



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

-1074 / 2025

INDICAÇÃO Nº / 2025


“Dispõe sobre a instalação do “Ponto do Entregador”, nas proximidades do North Shopping Fortaleza, no bairro São Gerardo, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da instalação de um "Ponto do Entregador", nas proximidades do North Shopping Fortaleza, no bairro São Gerardo.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 07 MAI 2025 10 33 ... SERVIDOR
--

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1ª VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

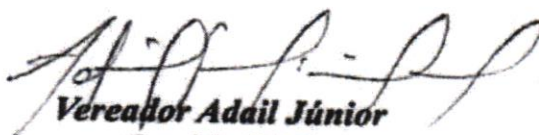
A INDICAÇÃO Nº / 2025 **-1074 / 2025**
PROJETO DE LEI Nº /2025

Art.1º Dispõe sobre a instalação do "Ponto do Entregador" nas proximidades do North Shopping Fortaleza, no bairro São Gerardo

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

Desde o início da pandemia de coronavírus, em 2020, o serviço de entrega, que até então passava quase despercebido aos olhos da maior parte da população tornou-se uma das atividades essenciais para garantir que produtos, mantimentos e alimentação chegassem até a casa daqueles que se mantêm em quarentena para se prevenir do vírus.

Nos últimos anos os ciclo e motoentregadores tornaram-se uma classe extremamente necessária. Entretanto, tamanha relevância, na maioria das vezes, não se reflete no dia a dia desses trabalhadores que convivem com uma rotina extenuante de trabalho pedalando e pilotando até 100 quilômetros por dia, muitas vezes além das 12 horas diárias, para tentar conseguir pouco mais de um salário mínimo ao mês, além dos riscos de transitar entre automóveis diariamente, e possíveis acidentes.

Diante desta nova realidade, os trabalhadores não possuem um local adequado para descanso e nem para prover refeições diárias à categoria que, muitas vezes, se encontra numa situação paradoxal: quem vive de entregar comida não raro se vê passando o dia sem o próprio almoço.

Pensando nesse novo modal de trabalho, Fortaleza constituiu o primeiro município do Brasil a firmar parceria com o Ifood, trazendo uma estrutura adequada que fornece apoio à categoria, que foi instalada em agosto de 2021, no bairro Varjota.


O Projeto Ponto do Entregador tem como objetivo ordenar o espaço urbano e dar melhores condições de trabalho para os entregadores, que são tão importantes à cidade.

A cidade já instalou dois espaços do "Ponto do Entregador" que dispõem de lugar para refeições, descanso, wi-fi, tomada para o carregamento de celulares e estacionamento para motos e bicicletas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

Diante do exposto, solicitamos que seja instalado mais um Ponto do Entregador, desta vez no local citado, tendo em vista, a grande movimentação de entregadores na localidade. Espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição de notório interesse público.


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente